



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 16/2019 RP 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 25/2019

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA: 09/07/2019

HORA: 08:00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 25/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº: 16/2019 RP 13/2019

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG

1 – DO PREÂMBULO:

1.1. O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 RP 13/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o decreto nº 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.2. Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;

1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;

1.3. Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:00** horas do dia **09/07/2019**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.

1.4. O Pregoeiro Oficial desse certame é o senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, auxiliado por **WILSON DOS REIS BATISTA** e **THIAGO DE SOUZA CARDOSO**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **288/2019**.

1.5. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;

1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;

1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;

1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;

1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame

1.5.8. Anexo VIII - Modelo Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;

1.5.9. Anexo IX - Termo de Referência;

2. DO OBJETO:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo IX**, do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail solicitados no licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.

3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.1.1.6. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do anexo (**Anexo VIII**);

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.1.2.2. Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo III), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.1.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);

4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.2.7. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.1.3. Caso a licitante opte por participar da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

4.1.3.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);

4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (Anexo VII);

4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);

4.1.3.5. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do anexo (Anexo VIII);

4.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O Envelope I, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 RP 13/2019

5.1.1. O Envelope I, deverá conter os seguintes documentos:

1) Para Proposta Comercial

• **Formulário Padronizado de Proposta** nos moldes do **Anexo I** contendo ainda: a descrição detalhada do(s) objeto(s) licitado(o), não sendo aceita a expressão “*e demais descrições conforme edital*” ou outras análogas;

- Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e/ou por extenso, prevalecendo o extenso em caso de divergência;
- Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, e apresentando também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

5.3. A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

5.4. Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

5.5. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

5.6. A proposta também deverá conter o prazo de validade do(s) serviço(s) que sejam delas sejam passíveis.

5.7. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) de soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

5.8. A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

ATENÇÃO

Nesta Licitação será obrigatória à apresentação da proposta digital. O aplicativo executável será obtido via e-mail no seguinte endereço: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6.1.** A sessão Pública observará a seguinte ordem:
- 6.1.1.** Credenciamento;
 - 6.1.2.** Recebimento dos Envelopes;
 - 6.1.3.** Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;
 - 6.1.4.** Oferta de Lances Verbais;
 - 6.1.5.** Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;
- 6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- 6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.
- 6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.
- 6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
 - 6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;
 - 6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

pelos licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

6.11.4. Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

6.14. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

6.15. Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

6.16. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.

6.18. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

6.19. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.20. Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 RP 13/2019

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 1 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;
- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

7.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

9.2.4. Os documentos deverão estar preferencialmente na ordem retro mencionada, grampeados e vistados pelo representante da empresa.

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;
- b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

10.2.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.3. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses.

10.5. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), os materiais ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

12.1.3. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

12.3.2. O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **No endereço informado pela secretaria solicitante.**

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria/serviço mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.1. As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furta - se ao cumprimento de suas obrigações.

17.3. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

17.4. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.5. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.6. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.7. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, **24 de junho** de **2019**.

Carlos Eduardo de Oliveira
Pregoeiro da PMCF
Decreto nº 288/2019



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019 RP 13/2019, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 16/2019 RP 13/2019, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

DO PRAZO DE ENTREGA

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 16/2019 RP 13/2019.

GARANTIA DOS OBJETOS

5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro do item licitado.

_____, ____/____/____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa

CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 RP 13/2019

A - DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP. CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da proposta. Estes dados facilitarão a elaboração e assinatura da Ata referente a este procedimento licitatório.

_____ , ____ / ____ / ____ .

Cidade

Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019 RP 13/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	33263	ADESIVO INSTANTANEO 793 - 500G	UN	35		
2	30384	AGENDA - TIPO: AGENDA DIARIA REICLADA COM PLASTIFICACAO	UN	95		
3	29820	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04, TIPO: FELTRO COM	UN	60		
4	29890	APAGADOR - APLICACAO/TIPO: PARA QUADRO BRANCO, MATERIA-	UN	15		
5	30101	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: PLASTICO, COR: CORES	UN	190		
6	1500	BALOES CORES VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	200		
7	45050	BALOES PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO - COR: VARIADAS,	UN	180		
8	6266	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODÃO CRU, FIOS: 08 FIOS,	UN	40		
9	30530	BOBINA PARA FAX MATERIAL: EM PAPEL TERMOSENSIVEL,	UN	66		
10	95563	BOLSA PARA NOTEBOOK 15,6, MATERIAL DE NYLON DE ALTA	UN	5		
11	29730	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO:	UN	2750		
12	27297	CABO USB - APLICACAO: PARA IMPRESSORA, CONECTORES: A(MACHO)	UN	20		
13	30290	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: DURA, FOLHAS: 96	UN	130		
14	30296	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS:	UN	180		
15	30282	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS:	UN	910		
16	30280	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS:	UN	1010		
17	30284	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS:	UN	280		
18	30276	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: PAPEL FLEXIVEL,	UN	260		
19	767	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA (60 FOLHAS), TAMANHO GRANDE	UN	150		
20	30965	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT,	UN	1160		
21	30948	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA,	UN	50		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	95503	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATERIA PRIMA POLIONDA,	UN	85		
23	95502	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO- POLIONDA DIMENSAO	UN	50		
24	29665	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS,	UN	45		
25	639	CALCULADORA DE MESA COM 10 DIGITOS BATERIA SOLAR LARGURA	UN	8		
26	30089	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL, ESCRITA: MEDIA,	UN	1080		
27	30091	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA, ESCRITA: MEDIA,	UN	730		
28	30090	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA, ESCRITA: MEDIA,	UN	730		
29	29981	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA, CORPO: PLASTICO RIGIDO,	UN	490		
30	29979	CANETA HIDROGRAFICA AZUL FINE PEN 0,7 MM	UN	90		
31	95421	CANETA HIDROGRAFICA DOURADO FINE PEN 0,7 MM	UN	90		
32	29980	CANETA HIDROGRAFICA PRETA FINE PEN 0,7 MM	UN	90		
33	29985	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA	UN	310		
34	95422	CANETA PARA RETOPROJETOR - ESCRITA MEDIA (2MM) PONTA	UN	240		
35	30560	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	250		
36	30559	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	250		
37	95413	CAPAS PLASTICAS PARA DIARIOS ESCOLARES.	UN	200		
38	30764	CARTOLINA - COR.: BRANCA, MEDIDAS: 50 X 66CM, NORMAL.	UN	350		
39	95423	CARTOLINA - CORES VARIADAS MEDIDAS 50 X 66 CM NORMAL	UN	900		
40	29768	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 01, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	52		
41	29782	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	52		
42	29771	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: EM ACO,	CX	20		
43	29781	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 5, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	20		
44	29767	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	50		
45	29779	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	20		
46	33247	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR, 80GR NA EMBALAGEM	UN	260		
47	33284	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: LÍQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE	UN	220		
48	33315	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA, APLICACAO:	UN	180		
49	95436	COLA DE SILICONE LIQUIDA COMPOSTO COM BASE QUIMICA NO	UN	18		
50	95513	COLA GLITTER CORES VARIADAS APLICACAO AREA DE ENSINO COM	UN	350		
51	95424	COLA INCOLOR - COMPOSIÇÃO LIQUIDA ATOXICA ADESIVO A BASE DE	UN	90		
52	33253	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA	UN	70		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	33252	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA	UN	25		
54	33281	COLA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO MULTI USO- FINALIDADE:	UN	130		
55	46157	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	25		
56	46158	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	20		
57	46154	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	40		
58	46159	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	10		
59	29793	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	UN	10		
60	46156	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	10		
61	46155	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	25		
62	29861	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM	UN	45		
63	95414	Diario de classe educação fisica Nº 306	UN	70		
64	95415	Diario de classe educação infantil Nº 156	UN	70		
65	95416	Diario escolar regime de ciclo Nº 960	UN	70		
66	95417	Diario para professor Nº 319 ou 110208	UN	200		
67	95420	Diario para secretaria Nº 115 ou 111004	UN	80		
68	30374	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA, SEM	UN	1100		
69	30804	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO,	UN	850		
70	30814	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:	UN	1700		
71	30817	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:	UN	1600		
72	30808	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:	UN	1000		
73	95438	ENVELOPE TIPO SACO MATERIA PRIMA PAPEL KRAFT GRAMATURA	UN	1500		
74	95437	ENVELOPE TIPO SACO- MATERIA-PRIMA PAPEL KRAFT PARDO	UN	1900		
75	30208	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: ACO	UN	115		
76	30209	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO	UN	120		
77	30308	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - FORMATO: FOLHA, COR:	UN	48		
78	30201	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA,	UN	78		
79	30076	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA:	UN	350		
80	30075	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA:	UN	370		
81	30074	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA:	UN	520		
82	33789	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - , DIMENSOES: 45MM X 50 METROS,	UN	400		
83	29865	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: DUPLA FACE, MEDIDAS: NAO	UN	460		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

84	29944	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M TUBETE INDICANDO MARCA DO	UN	650		
85	27061	FITA ORIGINAL PARA IMPRESSORA - CODIGO DE REFERENCIA:	UN	35		
86	6304	FITILHO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: SIMPLES, ESPESSURA: DE	UN	270		
87	30274	FOLHAS DE CRIATIVIDADE - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO:	UN	2700		
88	95514	FOLHAS DE CRIATIVIDADE COM GLITER - MEDIDAS:400 X 500MM,	UN	1300		
89	46161	GIZ - COR : COLORIDO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10		
90	46160	GIZ ANTIALERGICO - COR : BRANCO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10		
91	30115	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM,	UN	75		
92	30121	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE,	UN	50		
93	30256	GRAMPEADOR MEDIO PORTE - TIPO: MANUAL PARA MADEIRA , TIPO	UN	40		
94	95458	GRAMPEADOR ROCAMA COMESTRUTURA METALICA DE ALTA	UN	10		
95	29757	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO,	UN	35		
96	29755	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO,	UN	95		
97	29763	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO,	UN	50		
98	29760	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO,	UN	35		
99	95460	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 4MM/8MM COM 5000 UNI.	UN	20		
100	95459	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO	UN	35		
101	38450	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM	UN	50		
102	38448	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM	UN	50		
103	29729	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA:	UN	2700		
104	29953	LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE	UN	250		
105	30014	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR:	UN	500		
106	29736	LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE,CORES MAIS VIVAS - LAPIS DE	UN	615		
107	30100	LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO	UN	105		
108	30434	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE	UN	33		
109	95418	Livro de ponto administrativo Nº 128 ou 122008	UN	80		
110	95419	Livro de ponto professor Nº 334 ou 122101	UN	30		
111	45834	MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2,0, TINTA A BASE DE	UN	20		
112	45024	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA	UN	800		
113	46162	MIDIA: CD REGRAVAVEL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO:	UN	1		
114	46163	MIDIA: DVD REGRAVAVEL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	PC	1		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

115	29806	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,5 MM, TEXTURA: HB	UN	35		
116	29810	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM, TEXTURA: 2B	UN	65		
117	95554	MOLHADOR DE DEDOS- BASE PLÁSTICA REDONDA COM 12G DE GEL	UN	50		
118	29445	PALITO - TIPO: DE PICOLE, DIMENSOES: 12CM X 0,7CM, MATERIA-	UN	40		
119	30737	PAPEL CAMURCA - MEDIDAS: 50 X 60CM, COR: VARIADAS GRAMATURA	UN	80		
120	30427	PAPEL CARBONO PARA TECIDO- MATERIA PRIMA: PAPEL FILME,	UN	20		
121	30607	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDA: 50 X	UN	400		
122	30735	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA/ESPESSURA: NA GRAMATURA DE 20	UN	80		
123	30696	PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 500 X	UN	700		
124	30564	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, ATO ADESIVO	UN	28		
125	30662	PAPEL COUCHE - TIPO DO PAPEL: LISO, GRAMATURA: 180 G/M2,	UN	50		
126	30722	PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM, CORES VARIADAS	UN	450		
127	94717	PAPEL FOTOGRAFICO - MEDIDA: 210 X 297 MM, GRAMATURA: NAO	UN	18		
128	30352	PAPEL LAMINADO - MEDIDAS: 50 X 60CM, CORES VARIADAS,	UN	80		
129	30824	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 180G/M2, MEDIDA: 210 X	UN	100		
130	30821	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA:	PC	1850		
131	30828	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA:	UN	80		
132	30831	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA:	UN	80		
133	30835	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA:	UN	180		
134	95461	PAPEL PARA ESCRITORIO GRAMATURA 75G/M OF SET MEDIDIDA 210 X	UN	80		
135	30679	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 100 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X	UN	19		
136	30880	PAPEL SEDA - MEDIDAS: 48 X 66CM, COR: VARIADAS	UN	300		
137	30578	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X	PC	28		
138	30589	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X	UN	38		
139	31005	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: MATERIAL LEVE ATOXICO	UN	110		
140	31007	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA,	UN	315		
141	31003	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	130		
142	31001	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	45		
143	31002	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO:	UN	125		
144	31010	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPEL AO NUMERO 18,	UN	20		
145	30937	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: PLASTICO, POLIONDA, COM	UN	45		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

146	30471	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 100 PLASTICOS,	UN	180		
147	30490	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 50 PLASTICOS,	UN	170		
148	30459	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSA VETRO LATERAL, MATERIA-	UN	430		
149	95467	PASTA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDA	UN	180		
150	30473	PASTA PARA ARQUIVO PLASTICA S/ SER SANFANADA C/ ELÁSTICO,	UN	30		
151	95466	PASTA PARA ARQUIVO TIPO CATALOGO COM 50 PLASTICOS MATERIA-	UN	90		
152	30073	PASTA ROTOCLIP MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, FORMATO: 240 X 3	UN	50		
153	30062	PASTA SANFONADA A3 235 X 230 X 35MM. COR: CRISTAL	UN	18		
154	25891	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	60		
155	25886	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 4 GB, INTERFACE: USB	UN	50		
156	25887	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8GB, INTERFACE: USB	UN	80		
157	29797	PERCEVEJO - ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 10MM, CAIXA	UN	28		
158	30107	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: ACO PINTADO, COR:: NA	UN	10		
159	30103	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: FERRO FUNDIDO, COR::	UN	28		
160	15120	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO:	UN	50		
161	15121	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: GRANDE,	UN	80		
162	15119	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: MEDIA,	UN	80		
163	15118	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, TAMANHO: PILHA ALCALINA	UN	50		
164	15137	PILHA - TIPO:NÃO RECARREGAVEL, TAMANHO: PEQUENO, TENSAO: 1,5	UN	120		
165	29932	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: CORES VARIADAS, PONTA:	UN	450		
166	95468	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO AZUL	UN	80		
167	95470	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO PRETA	UN	80		
168	95471	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERDE	UN	80		
169	95469	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERMELHO	UN	80		
170	33122	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 08,	UN	40		
171	33123	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 10,	PC	40		
172	29900	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: PRETO, PONTA: REDONDA DE	UN	10		
173	45026	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO	UN	40		
174	45025	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA, CORPO: CORPO	UN	10		
175	95561	PLACA DE ISOPOR - LARGURA 65CM X 1MT DE COMPRIMENTO COM	UN	20		
176	95472	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO P/MESA DIVERSAS ESTAMPAS	UN	40		



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

177	95555	POSTITE- ESPECIFICAÇÕES, CORES VARIADAS, CONTEÚDO: 1 BLOCO	UN	300		
178	30216	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR:	UN	30		
179	30211	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO	UN	50		
180	29827	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 30	UN	280		
181	29825	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: MADEIRA, MEDIDA:	UN	68		
182	38797	RELOGIO PAREDE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, PULSEIRA DE	UN	30		
183	33850	SUPORTE PARA FITA PLASTICA - GRANDE/PEQUENA EM ACRILICO	UN	15		
184	95476	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS TIPO FIBRA: TECIDO NAO	MT	570		
185	1470	TECLADO ABTN2 PRETO	UN	55		
186	30231	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO,	UN	20		
187	30232	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM,	UN	25		
188	95473	TESOURA TIPO ESCOLAR LAMINAS ACO INOX INOXIDAVEL CABO DE	UN	250		
189	95474	TEUSORA TIPO MULTIUSO LAMINAS ACO INOX MEDINDO 13CM CABO	UN	95		
190	29743	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL NA	UN	50		
191	29745	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA,	UN	45		
192	32885	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), CORES	UN	130		
193	27006	TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO SANSUNG/SCX 4729FD.	UN	2		
TOTAL GERAL EXTENSO						R\$

CX: Caixa; MT: Metro; PC: Pacote; UN: Unidade.

Cidade

Data

Assinatura do representante legal da empresa

CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019 RP 13/2019

PROCESSO n° 25/2019

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa CNPJ, endereço, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) portador(a) da carteira de identidade n° e inscrito(a) no CPF sob o n°, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:	
CNPJ:	TEL/FAX:
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
Tabela de itens homologados	

2- Os quantitativos estimados para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 – Os diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais entregue não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2019 RP 13/2019, do Processo de Licitação nº. 25/2019, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, de de 2019.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – III

(Modelo)

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019 RP 13/2019

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 16/2019 RP 13/2019** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** _____, CNPJ n° _____, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019 RP 13/2019

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na
condição de aprendiz.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 RP 13/2019

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento
ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 RP 13/2019**.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019 RP 13/2019

A empresa _____,
CNPJ n° _____, com sede na Rua

_____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que é inscrita como
_____**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE)**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-
EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei
Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019 RP 13/2019

A Empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____,
CNPJ n.º _____, com sede na Rua
_____,
por intermédio de seu representante legal, a Sr(a).
_____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º
_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei,
que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 RP 13/2019, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição dos diversos Materiais de Expediente e Papelaria relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, para atender para atender à demanda das Secretarias Municipais.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades das Secretarias Municipais, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

PLANILHA DE ITENS

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Unitário Estimado
1	33263	ADESIVO INSTANTANEO 793 - 500G	UN	35	R\$ 10,90
2	30384	AGENDA - TIPO: AGENDA DIARIA REICLADA COM PLASTIFICACAO FOSCA, CAPA: CAPA E CONTRACAPA DURA, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	95	R\$ 30,92
3	29820	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 04, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO	UN	60	R\$ 8,82
4	29890	APAGADOR - APLICACAO/TIPO: PARA QUADRO BRANCO, MATERIA-PRIMA: MADEIRA, BASE: COM FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM	UN	15	R\$ 5,29
5	30101	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO / COM DEPOSITO	UN	190	R\$ 1,04
6	1500	BALOES CORES VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	200	R\$ 6,87
7	45050	BALOES PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO - COR: VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50UNIDADES	UN	180	R\$ 6,87
8	6266	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODÃO CRU, FIOS: 08 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSASLINHAS ENTRELACADAS ROLO COM 1KG.	UN	40	R\$ 20,50
9	30530	BOBINA PARA FAX MATERIAL: EM PAPEL TERMOSENSIVEL, DIMENSAO: 215MM X 30 METROS	UN	66	R\$ 15,27



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	95563	BOLSA PARA NOTEBOOK 15,6, MATERIAL DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA - COMPARTIMENTO EXCLUSIVO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS, BOLSO FRONTAL COM DIVISÓRIAS PARA ACESSÓRIOS - COSTURA XIPER SUPER RESISTENTE, ALÇA DE OMBRO ALCOCHOADA 0204.	UN	5	R\$ 79,60
11	29730	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: LAPIS, DIMENSÕES: 32 X 23 X 8MM, MATÉRIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: SEM CAPA	UN	2750	R\$ 0,73
12	27297	CABO USB - APLICAÇÃO: PARA IMPRESSORA, CONECTORES: A(MACHO) E B(MACHO), COMPRIMENTO: 03 METROS	UN	20	R\$ 16,00
13	30290	CADERNO - APRESENTAÇÃO: BROCHURÃO, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NÚMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	130	R\$ 7,19
14	30296	CADERNO - APRESENTAÇÃO: BROCHURÃO, CAPA: FLEXÍVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO: 20 X 14, TIPO: COM PAUTA, NÚMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	180	R\$ 1,88
15	30282	CADERNO - APRESENTAÇÃO: BROCHURÃO, CAPA: FLEXÍVEL, FOLHAS: 60 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NÚMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	910	R\$ 5,58
16	30280	CADERNO - APRESENTAÇÃO: BROCHURÃO, CAPA: FLEXÍVEL, FOLHAS: 80 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NÚMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	1010	R\$ 6,44
17	30284	CADERNO - APRESENTAÇÃO: BROCHURÃO, CAPA: FLEXÍVEL, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NÚMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	280	R\$ 6,92
18	30276	CADERNO - APRESENTAÇÃO: BROCHURÃO, CAPA: PAPEL FLEXÍVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: TAMANHO 210MM X 148MM, TIPO: TIPO CALIGRAFIA, NÚMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. CADERNO CALIGRAFIA DE 90G/M2, FOLHAS INTERNAS 56G/M2.	UN	260	R\$ 1,88
19	767	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA (60 FOLHAS), TAMANHO GRANDE COM PAUTA NÚMERO DE 1 MATERIA.	UN	150	R\$ 6,99
20	30965	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO KRAFT, DIMENSÃO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTÁVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSÃO: COM IMPRESSÃO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORÇADO, VISOR: COM VISOR	UN	1160	R\$ 2,62
21	30948	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA, DIMENSÃO: 250 X 360 X 135 MM, COR: AMARELA, MODELO: DESMONTÁVEL, GRAMATURA: 330 G/M2, IMPRESSÃO: COM IMPRESSÃO EM 02 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORÇADO, VISOR: COM VISOR	UN	50	R\$ 5,23
22	95503	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATÉRIA PRIMA POLIONDA, DIMENSÃO 250X360X135MM COR CINZA	UN	85	R\$ 5,23



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MODELO DESMONTAVEL GRAMATURA 330 G/M2 IMPRESSAO EM 2 LADOS FECHAMENTO DUPLO REFORCADO COM VISOR.			
23	95502	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO- POLIONDA DIMENSAO 250X360X135MM, COR AMARELA , MODELODESMONTAVEL GRAMATURA 330 G/M2, COM IMPRESSAOEM 2 LADOS FECHAMENTO DUPLO REFORCADO COM VISOR.	UN	50	R\$ 5,23
24	29665	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: FIXO SEM INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: DUPLA: SOLAR E BATERIA VISOR LCD, MEMORIA, CALCULO DE PORCENTAGEM E INVERSAO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, GUNÇÃO GT E UM, TAMANHO 128X143X26MM, TECLA PARA APAGAR O ULTIMO DIGITO E DUPLOZERO.	UN	45	R\$ 25,33
25	639	CALCULADORA DE MESA COM 10 DIGITOS BATERIA SOLAR LARGURA 10,00 CM; ALTURA 10,00CM; PROFUNDIDADE 10,00 CM.	UN	8	R\$ 21,13
26	30089	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRIXCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UN	1080	R\$ 0,91
27	30091	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO:CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPAVENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEMORIGINAL DO FABRIXCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DO LOTE.	UN	730	R\$ 0,97
28	30090	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRIXCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DO LOTE.	UN	730	R\$ 0,91
29	29981	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA, CORPO: PLASTICO RIGIDO, COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, COR:	UN	490	R\$ 5,33



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		NAS CORES VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE, MARROM, PRETA, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 14CM GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO			
30	29979	CANETA HIDROGRAFICA AZUL FINE PEN 0,7 MM	UN	90	R\$ 3,86
31	95421	CANETA HIDROGRAFICA DOURADO FINE PEN 0,7 MM	UN	90	R\$ 4,95
32	29980	CANETA HIDROGRAFICA PRETA FINE PEN 0,7 MM	UN	90	R\$ 4,97
33	29985	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	310	R\$ 2,38
34	95422	CANETA PARA RETOPROJETOR - ESCRITA MEDIA (2MM) PONTA POROSA, NA COR PRETA, CORPO PLASTICO.	UN	240	R\$ 3,50
35	30560	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: CRISTAL	UN	250	R\$ 0,57
36	30559	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: PRETA	UN	250	R\$ 0,46
37	95413	CAPAS PLASTICAS PARA DIARIOS ESCOLARES.	UN	200	R\$ 9,26
38	30764	CARTOLINA - COR:: BRANCA, MEDIDAS: 50 X 66CM, NORMAL.	UN	350	R\$ 0,74
39	95423	CARTOLINA - CORES VARIADAS MEDIDAS 50 X 66 CM NORMAL	UN	900	R\$ 0,96
40	29768	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 01, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DRESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX	52	R\$ 12,72
41	29782	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500 GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	52	R\$ 15,24
42	29771	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: EM ACO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TIPO: CONVENCIONAL	CX	20	R\$ 12,72
43	29781	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 5, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500	CX	20	R\$ 6,64
44	29767	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 GR. na embalagem devera constar a descrição do produto.	CX	50	R\$ 15,40
45	29779	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DESCRICÃO DO PRODUTO.	CX	20	R\$ 15,403
46	33247	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR, 80GR NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	260	R\$ 4,50
47	33284	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: LÍQUIDA, ATÓXICA,	UN	220	R\$ 4,04



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ADESIVO A BASE DE PVA, PARA ARTE EMBALAGEM 90 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO APLICADOR COMPERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
48	33315	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA, APLICACAO: AREA DE ENSINO, SEMGLITER EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	180	R\$ 5,80
49	95436	COLA DE SILICONE LIQUIDA COMPOSTO COM BASE QUIMICA NO SILICONE E É CLASSIFICADOCOMO ADESIVO MONOCOMPONENTE DE APARENCIA INCOLOR E COM UM ALTO GRAU DE VISCOSIDADE COM EMBALAGEM DE 85 GRAMAS	UN	18	R\$ 4,91
50	95513	COLA GLITTER CORES VARIADAS APLICACAO AREA DE ENSINO COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	350	R\$ 2,82
51	95424	COLA INCOLOR - COMPOSIÇÃO LIQUIDA ATOXICA ADESIVO A BASE DE PVA , PARA ARTE EMBALAGEM 90 GRAMAS EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COMPERFEITA VEDAÇÃO DADOSDE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	90	R\$ 4,11
52	33253	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 3/8 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE 1 KG	UN	70	R\$ 49,13
53	33252	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 5/16 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE DE 1 KG COLA QUENTE EM BASTÃO A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS.	UN	25	R\$ 49,13
54	33281	COLA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO MULTI USO-FINALIDADE: COLAR SUPERFICIES,MADEIRA, PAPEL, EVA, CORTIÇA, COURO, BORRACHA EMBALAGEM COM 90 G.	UN	130	R\$ 10,44
55	46157	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 10, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25	R\$ 8,90
56	46158	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 12, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	R\$ 12,71
57	46154	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 13, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	40	R\$ 11,42
58	46159	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 15, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	R\$ 19,97



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

59	29793	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 15, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL CAIXA COM 72 UNIDADES	UN	10	R\$ 20,07
60	46156	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 4, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	R\$ 5,74
61	46155	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 7, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25	R\$ 6,88
62	29861	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL ATOXICO, INODORO SECAGEM RAPIDA IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA COPIAS E DIGITAÇÃO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	45	R\$ 1,38
63	95414	Diario de classe educação fisica Nº 306	UN	70	R\$ 16,75
64	95415	Diario de classe educação infantil Nº 156	UN	70	R\$ 16,75
65	95416	Diario escolar regime de ciclo Nº 960	UN	70	R\$ 16,75
66	95417	Diario para professor Nº 319 ou 110208	UN	200	R\$ 16,75
67	95420	Diario para secretaria Nº 115 ou 111004	UN	80	R\$ 14,87
68	30374	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA, SEM TIMBRE,, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2, DIMENSAO: 220 X 160 MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1100	R\$ 0,32
69	30804	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO, GRAMATURA: 80 G/M2, COR:160 X 230MM, DIMENSAO: SEM TIMBRE	UN	850	R\$ 0,22
70	30814	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: NATURAL,DIMENSAO: 360X260MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1700	R\$ 0,28
71	30817	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: PARDO, DIMENSAO: 240 X 340MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1600	R\$ 0,25
72	30808	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: 260 X360MM, DIMENSAO: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1000	R\$ 0,25
73	95438	ENVELOPE TIPO SACO MATERIA PRIMA PAPEL KRAFT GRAMATURA 80GR COR PARDO DIMENSÃO 240X340MM SEM JANELA FECHAMENTO NORMARL	UN	1500	R\$ 0,25
74	95437	ENVELOPE TIPO SACO- MATERIA-PRIMA PAPEL KRAFT PARDO GRAMATURA 80GR COR NATURAL DIMENSÃO 360X260MM, JANELA: SEM JANELA FECHAMENTO NORMAL.	UN	1900	R\$ 0,28
75	30208	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: ESTREITA	UN	115	R\$ 1,73
76	30209	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO,EMBORRACHADO LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: LARGA COM RESERVAS DE LAMINAS NO CABO.	UN	120	R\$ 4,43
77	30308	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - FORMATO: FOLHA, COR: BRANCA, MEDIDAS: NAO APLICAVEL ETIQUETA	UN	48	R\$ 4,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MEDIDAS VARIADAS PCT			
78	30201	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM	UN	78	R\$ 1,34
79	30076	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS:12MM X 10M, COR: COLORIDO	UN	350	R\$ 0,82
80	30075	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 10M, COR: TRANSPARENTE	UN	370	R\$ 0,63
81	30074	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 30M, COR: TRANSPARENTE	UN	520	R\$ 0,83
82	33789	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - , DIMENSOES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EMUMA FACE, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	400	R\$ 3,61
83	29865	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: DUPLA FACE, MEDIDAS: NAO APLICAVEL	UN	460	R\$ 2,62
84	29944	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADEDO PRODUTO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	650	R\$ 4,68
85	27061	FITA ORIGINAL PARA IMPRESSORA - CODIGO DE REFERENCIA: EPSON/8750, RENDIMENTO: 3MILHOES DE CARACTERES, MATERIA-PRIMA: FITA EM NYLON, COR: PRETA	UN	35	R\$ 29,64
86	6304	FITILHO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: SIMPLES, ESPESSURA: DE 10MM CORES VARIDAS.	UN	270	R\$ 2,06
87	30274	FOLHAS DE CRIATIVIDADE - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS, EVA	UN	2700	R\$ 1,65
88	95514	FOLHAS DE CRIATIVIDADE COM GLITER - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS COM GLITER, EVA COM GLITTER.	UN	1300	R\$ 3,47
89	46161	GIZ - COR : COLORIDO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10	R\$ 42,61
90	46160	GIZ ANTIALERGICO - COR : BRANCO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10	R\$ 33,39
91	30115	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM, DIMENSOES APROXIMADA: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURA X 6,5CM LARGURA, GRAMPO: 9/8 A 9/14, CAPACIDADE:FIXACAO ATE 110 FOLHAS DE PAPEL COM 75G/M2, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE DE 150 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPADE AÇO PINTADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA , BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPOM COM POSIÇÕES, MOLA EM AÇO RESISTENTE ADMITE-SE A VARIAÇÃO SUPERIOR 5% DIMENSOESCORRESPONDENTES AO TAMANHO DO GRAMPEADOR.	UN	75	R\$ 36,17



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

92	30121	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES APROXIMADAS : 17 CM COMPRIMENTO X 6CM ALTURA X 2CM LARGURA, GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: 40 A 50 FOLHAS, COR: CROMADO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 210 A 240 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CROMADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES, FACA EM AÇO TEMPERADO, MOLA EM AÇO RESISTENTE	UN	50	R\$ 38,55
93	30256	GRAMPEADOR MEDIO PORTE - TIPO: MANUAL PARA MADEIRA , TIPO DO GRAMPO: MADEIRA, GRAMPOS, FIXACAO: MADEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURAX6,5CM LARGURA CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE NO MINIMO 1,0MMDE ESPESSURA COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, FACA EM AÇO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM AÇO RESISTENTE, CAPACIDADEDE CARGA MINIMA 01 PENTE DE GRAMPOS DA BASE EM BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, REGULADOR DE MARGEM AJUSTAVEL.	UN	40	R\$ 79,88
94	95458	GRAMPEADOR ROCAMA COMESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENÇA UTILIZADO PARA FIXIÇÃO EM MADEIRA TECIDOS, PLASTICOS ENTRE OUTROS GRAMPOS SUPORTADOS:106/3, 106/8. DIMENSOES DO PRODUTO 15X4X8. (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	10	R\$ 79,88
95	29757	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	35	R\$ 23,34
96	29755	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO, TAMANHO: 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	95	R\$ 5,46
97	29763	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM5000 UNIDADES.	UN	50	R\$ 16,47
98	29760	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 23/10 CAIXA COM5000 UNIDADES.	UN	35	R\$ 27,15
99	95460	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 4MM/8MM COM 5000 UNI.	UN	20	R\$ 23,34
100	95459	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO TAMANHO 26/6 COM 5000 UNI.	UN	35	R\$ 10,38
101	38450	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1,5CMESPESSURA.	UN	50	R\$ 4,23
102	38448	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 4CM ESPESSURA.	UN	50	R\$ 10,74
103	29729	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA	UN	2700	R\$ 0,46



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

104	29953	LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA GRAVADA NO CORPO E A MARCA DO FABRICANTE.	UN	250	R\$ 4,23
105	30014	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS CAIXA 12UNIDADES	UN	500	R\$ 3,50
106	29736	LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE, CORES MAIS VIVAS - LAPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 12UNIDADES.	UN	615	R\$ 4,55
107	30100	LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO EMBORRACHADO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,7 MM, ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA .	UN	105	R\$ 4,73
108	30434	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, COM INDICE ALFABETICO	UN	33	R\$ 14,97
109	95418	Livro de ponto administrativo N° 128 ou 122008	UN	80	R\$ 94,77
110	95419	Livro de ponto professor N° 334 ou 122101	UN	30	R\$ 94,77
111	45834	MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2,0, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	UN	20	R\$ 3,42
112	45024	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA OCUPACIONAL ETC, MATERIA PRIMA: SILICONE	UN	800	R\$ 2,11
113	46162	MIDIA: CD REGRAVAVEL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO : 700MB, SUPERFICIE DE GRAVAÇÃO : PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA : ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE, ACONDICIONAMENTO: SEM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 50 UNIDADES A SUPERFICIA DE MIDIA DEVERA CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PADRÃO DA MIDIA (CD-ROW), A MARCA A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E AUDIO.	UN	1	R\$ 48,07
114	46163	MIDIA: DVD REGRAVAVEL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO :4,7GB , SUPERFICIE DE GRAVAÇÃO : PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA : ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE, ACONDICIONAMENTO: SEM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	1	R\$ 56,93
115	29806	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,5 MM, TEXTURA: HB	UN	35	R\$ 0,76
116	29810	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM, TEXTURA: 2B CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	65	R\$ 0,76
117	95554	MOLHADOR DE DEDOS- BASE PLÁSTICA REDONDA COM 12G DE GEL UMEDECEDOR DE DEDOS. AJUDA NO MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO E RESSECAMENTO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS E POSSUI UM AROMA SUPER AGRADÁVEL.	UN	50	R\$ 6,12
118	29445	PALITO - TIPO: DE PICOLE, DIMENSOES: 12CM X 0,7CM, MATERIA-PRIMA: MADEIRA, PACOTE COM 100	UN	40	R\$ 6,27
119	30737	PAPEL CAMURCA - MEDIDAS: 50 X 60CM, COR: VARIADAS	UN	80	R\$ 1,25



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		GRAMATURA 63 GRS/M QUADRADO			
120	30427	PAPEL CARBONO PARA TECIDO- MATERIA PRIMA: PAPEL FILME, MEDIDAS: 220 X 330MM, TIPO: UMA FACE, COR NAO APLICAVEL	UN	20	R\$ 1,82
121	30607	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDA: 50 X 70CM, CORES VARIADAS	UN	400	R\$ 1,31
122	30735	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA/ESPESSURA: NA GRAMATURA DE 20 G/M QUADRADO, MEDIDA: 100 X 120CM, COR: TRANSPARENTE	UN	80	R\$ 1,39
123	30696	PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 500 X 700MM, CORES DIVERSAS	UN	700	R\$ 1,07
124	30564	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, ATO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO,POR PELA SELECIONADO, APLICAVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES , MEDIDAS: 45CM X 25METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	UN	28	R\$ 75,76
125	30662	PAPEL COUCHE - TIPO DO PAPEL: LISO, GRAMATURA: 180 G/M2, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCO	UN	50	R\$ 20,95
126	30722	PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM, CORES VARIADAS	UN	450	R\$ 1,45
127	94717	PAPEL FOTOGRAFICO - MEDIDA: 210 X 297 MM, GRAMATURA: NAO APLICAVELPACOTE COM 50FOLHAS	UN	18	R\$ 22,03
128	30352	PAPEL LAMINADO - MEDIDAS: 50 X 60CM, CORES VARIADAS, GRAMATURA PADRÃO, 63G/M2	UN	80	R\$ 1,93
129	30824	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 180G/M2, MEDIDA: 210 X 297MM, CORES VARIADAS- PAPEL OFF PAPER / VERGE	UN	100	R\$ 8,68
130	30821	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS	PC	1850	R\$ 32,09
131	30828	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELO, REMESA COM 100 FOLHAS.	UN	80	R\$ 9,02
132	30831	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AZUL, REMESA COM 100 FOLHAS.	UN	80	R\$ 9,02
133	30835	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO2), COR: BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS	UN	180	R\$ 28,46
134	95461	PAPEL PARA ESCRITORIO GRAMATURA 75G/M OF SET MEDIDIDA 210 X 297MM A4 COR ROSA RESMA COM 100 FOLHAS	UN	80	R\$ 9,02
135	30679	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 100 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X 100 METROS	UN	19	R\$ 108,48
136	30880	PAPEL SEDA - MEDIDAS: 48 X 66CM, COR: VARIADAS	UN	300	R\$ 6,83
137	30578	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCA	PC	28	R\$ 18,41
138	30589	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, CORES DIVERSAS	UN	38	R\$ 685,53



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

139	31005	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: MATERIAL LEVE ATOXICO MEDIDA: 240X350 MM, CORES VARIADAS, LOMBO: 0,70 MM, ALCA: SEM ALCA	UN	110	R\$ 2,75
140	31007	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA, GRAMATURA/ESPESSURA: ., REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 246X320 MM, COR: BRANCO TRANSLUCIDO, LOMBO: 5,5MM	UN	315	R\$ 5,55
141	31003	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: ., REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235X335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 20MM, ALCA: SEM ALCA FECHAMENTO ELASTICO.	UN	130	R\$ 4,21
142	31001	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 35 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 500 X 710 MM, COR: DIVERSAS, COM ALÇA	UN	45	R\$ 18,71
143	31002	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: NAO SE APLICA, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 24,5 X 33,5 APROXIMADAMENTE, COR: VARIAVEL COM ELASTICO TRANSPARENTE	UN	125	R\$ 2,75
144	31010	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC, COR: COR PRETA,COM ETIQUETA, CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 340MM, FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS.	UN	20	R\$ 45,96
145	30937	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: PLASTICO, POLIONDA, COM ELASTICO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 400 X 330MM, LOMBO: 3,0CM	UN	45	R\$ 5,65
146	30471	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 100 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO COSTURADO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	180	R\$ 30,40
147	30490	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 50 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: COM VISOR, COR: PRETA	UN	170	R\$ 14,21
148	30459	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSA VETRO LATERAL, MATERIA-PRIMA: CARTAO PLASTIFICADA, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO, TAMANHO: 285X375MM, VISOR: LATERAL, COR: PARDA	UN	430	R\$ 2,98
149	95467	PASTA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDA SIMPLES REVESTIDA EM CARTÃO KRAFT RECICLADO MEDIDAS (C X L X A) 415 X 190 X 305MM.	UN	180	R\$ 4,15
150	30473	PASTA PARA ARQUIVO PLASTICA S/ SER SANFANADA C/ ELÁSTICO, MATERIAL LEVE ATOXICADO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL: COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS	UN	30	R\$ 26,64



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DE PAPEL PARATÍTULOS : FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA E ESPESSURA 0,50MN.			
151	95466	PASTA PARA ARQUIVO TIPO CATALOGO COM 50 PLASTICOS MATERIA-PRIMA POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR PLASTICO COSTURADO TAMANHO 245 X 340MM SEM VISOR COR CRISTAL	UN	90	R\$ 14,81
152	30073	PASTA ROTOCLIP MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, FORMATO: 240 X 3 X 335MM, COR: TRANSPARENTE COM PRENDEDOR TIPO ROTOCLIP.	UN	50	R\$ 5,12
153	30062	PASTA SANFONADA A3 235 X 230 X 35MM. COR: CRISTAL	UN	18	R\$ 30,08
154	25891	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	60	R\$ 35,61
155	25886	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 4 GB, INTERFACE: USB	UN	50	R\$ 33,59
156	25887	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8GB, INTERFACE: USB	UN	80	R\$ 36,00
157	29797	PERCEVEJO - ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	28	R\$ 37,02
158	30107	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: ACO PINTADO, COR:: NA COR PRETA, FUROS:: 02 FUROS, CAPACIDADE:: NO MINIMO 35 FOLHAS, MARGINADOR:: COM MARGINADOR	UN	10	R\$ 48,19
159	30103	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: FERRO FUNDIDO, COR:: CINZA, FUROS:: 02 FUROS, CAPACIDADE:: 110 FOLHAS, MARGINADOR:: C/ MARGINADOR	UN	28	R\$ 186,48
160	15120	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: (PEQUENA), TENSAO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA	UN	50	R\$ 0,90
161	15121	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: GRANDE, TENSAO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA	UN	80	R\$ 12,11
162	15119	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: MEDIA, TENSAO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA	UN	80	R\$ 9,04
163	15118	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, TAMANHO: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO), TENSAO: 1,5 VOLT, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UN	50	R\$ 3,72
164	15137	PILHA - TIPO:NÃO RECARREGAVEL, TAMANHO: PEQUENO, TENSAO: 1,5 VOLTS	UN	120	R\$ 1,60
165	29932	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: CORES VARIADAS, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UN	450	R\$ 2,83
166	95468	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO AZUL	UN	80	R\$ 4,29
167	95470	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO PRETA	UN	80	R\$ 4,29
168	95471	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERDE	UN	80	R\$ 4,29
169	95469	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERMELHO	UN	80	R\$ 4,29



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

170	33122	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 08, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE	UN	40	R\$ 20,38
171	33123	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 10, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE	PC	40	R\$ 30,18
172	29900	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: PRETO, PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA DESCRITA DE 2MM	UN	10	R\$ 3,31
173	45026	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127, COR: NA COR PRETA	UN	40	R\$ 24,33
174	45025	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, COR: NA COR PRETA	UN	10	R\$ 14,90
175	95561	PLACA DE ISOPOR - LARGURA 65CM X 1MT DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 5MM.	UN	20	R\$ 4,91
176	95472	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO P/MESA DIVERSAS ESTAMPAS INFORMACOES TECNICAS RESISTENTE A CALOR ATE 100°C. COMPOSICAO BASE 100% POLICLORETO DE VINILA E PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO ROLOS 1,40M X 30M.	UN	40	R\$ 301,73
177	95555	POSTITE- ESPECIFICACOES, CORES VARIADAS, CONTEUDO: 1 BLOCO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES: 50MM X 38MM	UN	300	R\$ 10,83
178	30216	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216X330MM, COR: MARRON	UN	30	R\$ 4,37
179	30211	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216 X 330 MM, COR: MARRON	UN	50	R\$ 4,37
180	29827	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTAL COM ESCALA MILIMETRICA.	UN	280	R\$ 1,37
181	29825	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: MADEIRA, MEDIDA: 100CM COM ESCALA MILIMETRICA.	UN	68	R\$ 12,83
182	38797	RELOGIO PAREDE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, PULSEIRA DE BORRACHA, TIPO: ANALOGICO	UN	30	R\$ 30,71
183	33850	SUORTE PARA FITA PLASTICA - GRANDE/PEQUENA EM ACRILICO	UN	15	R\$ 19,05
184	95476	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS TIPO FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT) COMPOSICAO 100% POLIPROPILENO LARGURA: 140 CM , CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHO) GRAMATURAMINIMA DE 20 G/M2	MT	570	R\$ 17,99
185	1470	TECLADO ABTN2 PRETO	UN	55	R\$ 22,77
186	30231	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA	UN	20	R\$ 5,31
187	30232	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM, CABO: PLASTICO RESISTENTE,	UN	25	R\$ 12,12



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ANATOMICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM			
188	95473	TESOURA TIPO ESCOLAR LAMINAS ACO INOX INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO COM PONTAARREDONDADA MEDIDAS 11,4 CM.	UN	250	R\$ 2,90
189	95474	TEUSORA TIPO MULTIUSO LAMINAS ACO INOX MEDINDO 13CM CABO PLASTICO ANATOMICO COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM.	UN	95	R\$ 12,12
190	29743	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	UN	50	R\$ 3,61
191	29745	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , E CONTROLE DE LOTE E MARCA DO FABRICANTE	UN	45	R\$ 3,61
192	32885	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), CORES VARIADAS, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC, 250ML, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	UN	130	R\$ 6,44
193	27006	TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO SANSUNG/SCX 4729FD.	UN	2	R\$ 320,00

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- DA ENTREGA

A entrega da prestação dos serviços será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos diversos Materiais de Expediente e Papelaria para atender à demanda das Secretarias Municipais será feita no endereço informado pela Secretaria Solicitante à detentora do Registro de Preços, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

5- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

6- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados.

Cássio Hebert Caixeta
Secretario Municipal de Administração